



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 047/2017**

**PAE N. 1.907/2017**

### **QUESTIONAMENTO:**

Pergunta 01 – A respeito do solicitado nas especificações Técnicas do Item 03:

#### *“SISTEMA OPERACIONAL*

*3.2.53. Cada microcomputador deverá ser entregue com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits Português (Brasil) previamente instalado, sendo que a licença deverá garantir o direito ao “downgrade” para o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits; 3.2.54. Serão aceitas licenças OEM, desde que esteja assegurado o direito ao “downgrade” para o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits;”*

Como pode se observar no link <https://support.microsoft.com/pt-br/help/13853/windows-lifecycle-fact-sheet>, a Microsoft encerrou em 01 de outubro de 2016 a comercialização do Windows 8.1 e 7. Nesta data a Microsoft também alterou as regras de direito de downgrade do Windows.

Diante do exposto, entendemos que serão aceitos equipamentos dotados de Windows 10 Professional OEM 64 bits em Português do Brasil, sendo que o cliente deverá solicitar diretamente a Microsoft o direito de downgrade, após o recebimento do equipamento com Windows 10 Pro instalado, conforme prevê as regras da Microsoft, presente no link citado neste questionamento. Está correto nosso entendimento?

### **RESPOSTA:**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foi consultada a unidade técnica deste órgão, que assim informou:

*"Não está correto o entendimento.*

*A Contratada deverá garantir que as licenças fornecidas do sistema operacional Windows 10 Pro incluam o pleno direito ao downgrade para o Windows 7 Pro, bem como que o microcomputador esteja apto à utilização desse sistema operacional."*

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações